



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



### **DECRETO Nº 3.874, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos no NASF da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 005/2019.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para provimento de cargos no Núcleo de Apoio de Saúde a Família da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 005/2019, homologado pelo decreto nº 3.698, de 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal